

EDITAL Nº 001/2018-DEG - REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado no local de costume nesta instituição, no dia 05/06/2018.

Aparecida Lourenço de Jesus Alves Secretária Republica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, para o ano letivo de 2018.

A Diretoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido no Ofício 005/2018 - PROPAE e na Resolução nº 028/2005-CEP;

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Portadores de Necessidades Especiais – PNE.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Estarão abertas, no período de **16 a 24 de maio de 2018**, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá UEM. Para o ano letivo de 2018, com a carga horária semanal de 12 h/a.
- 1.2. As inscrições deverão ser efetivadas na Diretoria de Assuntos Acadêmicos Protocolo Acadêmico, através de requerimento próprio, devendo ser anexado ao mesmo o Histórico Escolar.

2. REQUISITOS

- 2.1. Para solicitação de Monitoria Especial o aluno deverá atender os seguintes requisitos:
- 2.1.1. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UEM, preferencialmente do mesmo curso ao qual o acadêmico PNE estiver matriculado;
 - 2.1.2 não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;

3.CRITÉRIOS

- 3.1. Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da Bolsa Monitoria Especial:
- 3.2. Critério eliminatório:
- 3.2.1. média aritmética simples das disciplinas cursadas inferior a 6,0 (seis vírgula zero);
- 3.3. Critérios classificatórios:
- 3.3.1. estar matriculado na mesma turma que o acadêmico PNE;
- 3.3.2. estar matriculado no mesmo curso que o acadêmico PNE:
- 3.3.3. maior média aritmética simples das disciplinas cursadas:
- 3.3.4. menor índice de reprovação.
- 3.4. A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

4. SELEÇÃO

4.1. A análise do pedido de inscrição e entrevista será feita pelo PROPAE – Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais, no dia 28/05/2018.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será homologado no dia 05/06/2018.

Publique-se.

Maringá, 05 de junho de 2018.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro, **Diretor de Ensino de Graduação.**